

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO  
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 8/2005

O substituto eventual do DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria n.º 357, de 19 de julho de 2005

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação de derivados de petróleo, derivados de gás natural, derivados de xisto, biocombustível e demais produtos regulados que realizará Audiência Pública, no dia 16 de setembro de 2005, às 14:30 h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com as características apresentadas a seguir:

1. Objetivos:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre as minutas de Resolução ANP que trata da regulamentação para o livre acesso, a cessão de capacidade e os critérios tarifários no transporte de gás natural.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores e usuários a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. Disponibilização de informações:

A minuta da Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - <http://www.anp.gov.br/conheca/conheca.asp/audiencias>  
ANP - Protocolo Geral – Avenida Rio Branco, 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ

3. Forma de participação e cadastramento de expositores na Audiência Pública:

As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 13 de setembro de 2005, diretamente na ANP ou pela Internet, nos endereços constantes no item 2.

Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores, da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

#### 4. Presidência e secretariado:

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor José Cesário Cecchi e como Secretário a servidora Eliana Santos Lima Fernandes

#### 5. Programação

14h 14h30 Recepção de expositores e registro de participantes.

14h30 15h Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência e Pronunciamento do Diretor-Geral.

15h 15h15 Exposição pela Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural de sugestões e comentários encaminhados durante o processo de consulta pública.

15h15 17h Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições.

17h 18h Comentários finais e encerramento.

Haroldo Borges Rodrigues Lima